

REGULAMENTO CORRIDA PEDESTRE – TRICOLOR RUN

Importante:

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou, ainda, por motivos legais ou motivo de força maior.

1 - A PROVA

1.1. O evento descrito no presente regulamento ("**REGULAMENTO**") é organizado pela BROOKLYN DC COMUNICAÇÃO LTDA.

1.1. A corrida de rua para pedestres, aqui denominada "**TRICOLOR RUN**", será realizada no dia **16 de julho de 2017**, na cidade de São Paulo, por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, observadas as regras de participação abaixo, doravante denominadas "**ATLETAS**".

1.2. A **TRICOLOR RUN** realizar-se-á independentemente da condição climática no dia previsto para a sua realização.

1.3. O início da corrida **TRICOLOR RUN** está previsto para às 07:00 hs, no Estádio Cícero Pompeu de Toledo – Morumbi.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os **ATLETAS** podem se inscrever na **TRICOLOR RUN** em uma única **CATEGORIA**, conforme descritas a seguir:

- **Categoria ATLETAS 05K:** percurso de cinco quilômetros individual; ou

- **Categoria ATLETAS 10K:** percurso de dez quilômetros individual.

2.2. Todo **ATLETA** deverá necessariamente optar por uma das **CATEGORIAS** acima no momento da inscrição.

2.3. **A IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAR DO EVENTO É DE 16 ANOS. Para tanto, será considerada a idade do atleta na data de realização da TRICOLOR RUN.**

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar da **TRICOLOR RUN**, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição, aceita e acata totalmente o presente **REGULAMENTO**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na **TRICOLOR RUN**.

3.2. Ao participar da **TRICOLOR RUN**, o **ATLETA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida pela **ORGANIZAÇÃO** da **TRICOLOR RUN** com a utilização dos referidos direitos, seja na televisão ou em qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

<p>3.3. No local de realização da TRICOLOR RUN haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento aos ATLETAS que necessitarem e eventuais remoções para hospitais. A remoção e continuidade do atendimento médico será efetuado na rede pública de saúde, sem que a ORGANIZAÇÃO do evento tenha quaisquer responsabilidades com relação ao referido atendimento.</p>
<p>3.3.1. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer despesas médicas que o ATLETA venha a incorrer durante ou após a participação na TRICOLOR RUN.</p>
<p>3.3.2. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar pelo encaminhamento para outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), estando, neste caso, a ORGANIZAÇÃO livre de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre o atendimento recebido.</p>
<p>3.4. A segurança da TRICOLOR RUN será realizada com o apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos ATLETAS ao longo do percurso.</p>
<p>3.5. Serão colocados à disposição dos ATLETAS sanitários e guarda-volumes na região da largada e da chegada da TRICOLOR RUN para utilização durante a participação na TRICOLOR RUN.</p>
<p>3.5.1. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, cheques, cartões de crédito etc.</p>
<p>3.5.2. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.</p>
<p>3.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS na TRICOLOR RUN, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação na TRICOLOR RUN.</p>
<p>3.7. Recomendamos a realização de rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio à participação na TRICOLOR RUN para todos os ATLETAS.</p>
<p>3.8. Os acessos às áreas de concentração e largada da TRICOLOR RUN serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento.</p>
<p>3.9. A ORGANIZAÇÃO da TRICOLOR RUN, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por quaisquer prejuízos ou danos causados pelo ATLETA, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo os referidos prejuízos de única e exclusiva responsabilidade do ATLETA que cometer o ato que gerou o prejuízo.</p>
<p>3.10. Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira</p>

publicação do resultado no site da TRICOLOR RUN .
3.11. Poderá a ORGANIZAÇÃO suspender a TRICOLOR RUN por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior. Nestes casos, a ORGANIZAÇÃO marcará uma nova data para realização da TRICOLOR RUN e devolverão o valor da inscrição aos ATLETAS que não puderem/não tiverem interesse em participar da TRICOLOR RUN na nova data.
3.12. O ATLETA que a qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO , ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pela ORGANIZAÇÃO) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado da TRICOLOR RUN .
3.13. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente e entregar à ORGANIZAÇÃO a ficha de inscrição da TRICOLOR RUN , que estará no momento de sua inscrição.
3.14. O ATLETA assume que participa da TRICOLOR RUN por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO , realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.
3.15. Ao se inscrever na TRICOLOR RUN o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA . O ATLETA poderá solicitar o reembolso do valor da inscrição na TRICOLOR RUN , independente do motivo, desde que com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência da data marcada para a realização da TRICOLOR RUN . Neste caso, o ATLETA fica ciente que será descontado do referido reembolso o valor da taxa do boleto e 15% (quinze por cento) sobre o valor líquido da inscrição referente à taxa de serviço para administração do processo de reembolso.
3.16. A ORGANIZAÇÃO não realizará qualquer reembolso, nem entregará qualquer KIT em data posterior a data da TRICOLOR RUN .
3.17. Ao se inscrever na TRICOLOR RUN o ATLETA disponibilizará seus dados pessoais à ORGANIZAÇÃO , patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, e os autorizará a, a qualquer tempo, enviarem, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
3.18. O ATLETA deverá fixar na frente da sua camiseta o número de identificação fornecido pela ORGANIZAÇÃO (" NÚMERO DE PEITO "). O Número do Peito da Categoria ATLETAS 05K será branco e o da Categoria ATLETAS 10K será vermelho.
3.19. É obrigatório o uso do Número de Peito pelo ATLETA no dia da TRICOLOR RUN , sendo que qualquer mutilação ou adulteração de tal número implicará na desclassificação do ATLETA .
3.20. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de largada disponíveis no evento, previstos no REGULAMENTO , no manual do ATLETA ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do ATLETA .
3.21. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste

REGULAMENTO sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento. Eventuais alterações feitas neste **REGULAMENTO** serão informadas através de envios de informativos técnicos ou no momento da retirada do **KIT**, ocasião esta em que o **ATLETA** deverá reiterar se deseja, ou não, participar da **TRICOLOR RUN**.

3.22. A **ORGANIZAÇÃO** enviará semanalmente, quando entender necessário, o informativo técnico via e-mail dos **ATLETAS**, sendo que o último informativo técnico referente ao evento será enviado com 5 dias de antecedência da data deste.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Ao se inscrever na **TRICOLOR RUN** e pagar a taxa de inscrição o **ATLETA** está ativando sua participação e acesso ao referido evento e o uso da infraestrutura de apoio referente aos itens 2, 3 e 4.2 deste **REGULAMENTO**.

4.2. O **ATLETA** inscrito na **TRICOLOR RUN** fará jus ao recebimento de um kit de participação composto por ("**KIT**"):

- **NÚMERO DE PEITO** de uso obrigatório;

- Camiseta **TRICOLOR RUN**, de uso não obrigatório; e

- Sacola **TRICOLOR RUN**, de uso não obrigatório.

4.3. Não estão incluídos no **KIT**, mesmo que conste neste **REGULAMENTO**, e, portanto, não estão vinculados a taxa de inscrição, mesmo que disponíveis para uso nas áreas compostas pelos itens 2, 3 e 4.2 deste **REGULAMENTO**, como obrigatoriedade de fornecimento por parte da **ORGANIZAÇÃO** e/ou contratação de prestação de serviços por parte do **ATLETA** os seguintes itens:

- Troféus (Detalhes vide Bonificação);

- Bonificações por meta atingida; e

- Brindes e Outros.

4.4. Os serviços e materiais constantes do item 4.3 poderão ser fornecidos pela **ORGANIZAÇÃO**, parceiros, comitê organizador ou patrocinadores como mera liberalidade e/ou cortesia aos **ATLETAS**.

4.5. Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 4.3, estes serão entregues em data posterior à data de realização da **TRICOLOR RUN**, a ser oportunamente informada pela **ORGANIZAÇÃO**.

4.6. Os KITS deverão ser retirados pelos ATLETAS nas datas previamente informadas pela ORGANIZAÇÃO. Não haverá entrega de KITS no dia do evento, nem após o término deste.

4.7. Caso seja oferecido pela **ORGANIZAÇÃO** o serviço de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do "CHIP DESCARTÁVEL" para a elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação destes, o **ATLETA** fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do referido chip e sua instalação em seu corpo / vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, é de sua exclusiva responsabilidade.

4.8. Poderá a **ORGANIZAÇÃO** solicitar informações aos **ATLETAS** com relação à suas participações na **TRICOLOR RUN**, para que sejam corrigidos eventuais problemas no fornecimento dos resultados aos **ATLETAS**, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, desde que dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de realização do evento

4.9. A **ORGANIZAÇÃO** disponibiliza para contato com os **ATLETAS**, o seu serviço de "fale conosco" através do site da **TRICOLOR RUN**, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados aos **ATLETAS**.

4.10. O ATLETA deverá escolher o tamanho de sua camiseta a ser fornecida pela ORGANIZAÇÃO no momento de sua inscrição na TRICOLOR RUN. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de KIT.

5 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

5.1. As inscrições para a **TRICOLOR RUN** serão feitas via internet, através do site www.tricolorrun.net, em português, somente para **ATLETAS** residentes no Brasil, limitados ao número máximo de 3.000 (**três mil**) **ATLETAS**.

5.2. As inscrições para a **TRICOLOR RUN** terão os seguintes valores:

(a) **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), além da taxa de conveniência cobrada pelo site mencionado acima, **ATÉ O DIA 09 DE JULHO DE 2017** ou quando o número máximo de inscritos for atingido, o que ocorrer primeiro;

(b) Os sócios torcedores do São Paulo Futebol Clube terão desconto de R\$ 20 (vinte reais), por pessoa, no valor da inscrição. O desconto será gerado automaticamente através da inclusão do CPF do sócio no formulário de inscrição do site oficial do evento, desde que o referido sócio esteja ativo e adimplente ao programa. É OBRIGATÓRIA a apresentação de documento comprobatório de inscrição no sócio-torcedor no dia de retirada de kit.

(c) Em atenção ao Estatuto do Idoso, a **ORGANIZAÇÃO** disponibilizará aos **ATLETAS** acima de 60 (sessenta) anos de idade, um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição mencionado no item (a) acima, não cumulativo com o desconto previsto no item (b) acima.

5.3. O número de inscrições para a **TRICOLOR RUN** é limitado, conforme previsto no item 5.1 acima. Ainda que existam vagas remanescentes, não haverá inscrições na data prevista para a realização da **TRICOLOR RUN**.

7 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

7.1. PELA INTERNET

a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição

b. Imprima o boleto bancário ou o comprovante do cartão de débito/crédito.

c. Efetue o pagamento conforme o indicado no boleto (sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos com data superior à data de encerramento das inscrições).

d. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do pagamento, não da data de preenchimento da ficha de inscrição.

e. Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso e depósitos sem prévia solicitação por parte da **ORGANIZAÇÃO**.

f. O comprovante de pagamento da inscrição é um documento único, não tendo a **ORGANIZAÇÃO** cópia deste para quaisquer fins.

7.2. INSCRIÇÕES CORTESIAS

a. A **ORGANIZAÇÃO** poderá a seu critério fornecer inscrições cortesias de participação na **TRICOLOR RUN** para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que esta seja solicitada pela parte interessada com, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência.

b. A solicitação mencionada no item acima não garante a cortesia, uma vez que a concessão desta ou não fica a critério da **ORGANIZAÇÃO**, tratando-se, então, de mera liberalidade da **ORGANIZAÇÃO**.

c. Não serão aceitas solicitações de cortesias para **ATLETAS** já inscritos ou já beneficiários da referida cortesia. Caso por alguma eventualidade seja concedida uma cortesia para algum **ATLETA** que já tenha sido inscrito e pago o respectivo valor da inscrição, a **ORGANIZAÇÃO** não reembolsará o valor pago previamente, fazendo, ainda, o referido **ATLETA**, jus a apenas um **KIT**.

8 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

8.1. A entrega do **KIT**, será feita em local e data a serem determinados e divulgados pela **ORGANIZAÇÃO**.

8.2. Para retirar o **KIT**, o **ATLETA** deverá apresentar:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);

- Versão original do comprovante de pagamento ou o boleto bancário pago referente à taxa de inscrição. O referido comprovante será retido pela **ORGANIZAÇÃO** no momento da entrega do **KIT**. A declaração com o **NÚMERO DE PEITO** enviada por e-mail, não é válida como comprovante de pagamento.

8.3. O **KIT** poderá ser retirado por terceiros, mediante a apresentação dos documentos mencionados no item 8.2 acima e cópia autenticada do documento de identidade com foto do **ATLETA**.

8.4. Além do **KIT**, o **ATLETA** receberá:

- **NÚMERO DE PEITO**; e

- Chip Descartável.

9 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

9.1. Ao realizar sua inscrição na **TRICOLOR RUN**, o **ATLETA** declara o seguinte:

<ul style="list-style-type: none"> • Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de sua total responsabilidade e/ ou de seu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
<ul style="list-style-type: none"> • Leu e está plenamente de acordo com o REGULAMENTO do evento, disponível na página de internet no domínio www.tricolorrun.net, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, não podendo, assim, alegar futuramente não concordar com estas.
<ul style="list-style-type: none"> • Participa do evento TRICOLOR RUN por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores.
<ul style="list-style-type: none"> • Está ciente de seu estado de saúde e de estar, sendo capacitado para participar da TRICOLOR RUN, gozando de saúde perfeita e tendo treinado adequadamente para este evento, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja.
<ul style="list-style-type: none"> • Isentará a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou materiais por si causados durante a participação na TRICOLOR RUN.
<ul style="list-style-type: none"> • Por este instrumento, cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de televisão, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela ORGANIZAÇÃO e/ou seus parceiros comerciais.
<ul style="list-style-type: none"> • Está ciente que, ao se inscrever na TRICOLOR RUN, está sendo incluído automaticamente no banco de dados da ORGANIZAÇÃO, autorizando-a, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.
<ul style="list-style-type: none"> • Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois deste.
<ul style="list-style-type: none"> • Seu representante, técnico, ou coordenador de equipe, está de acordo com o REGULAMENTO da TRICOLOR RUN e com suas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, ora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando todas dentro do mais cristalina boa fé e estrito bom senso. Declara que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido evento através do sistema de treinador é de sua única e exclusiva responsabilidade. A ORGANIZAÇÃO se isenta de qualquer decisão, avaliação pessoal ou direta junto ao ATLETA, ficando responsável o treinador pela exatidão das informações referentes àquele ATLETA.
<ul style="list-style-type: none"> • Aceita não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de KIT, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou, publicitário, <u>ou de quaisquer times de futebol que não o São</u>

Paulo Futebol Clube, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da **ORGANIZAÇÃO**; e, ainda, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos **ATLETAS** e / ou das pessoas presentes ao evento, aceitando ser retirado pela **ORGANIZAÇÃO** ou autoridades das áreas acima descritas.

• Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada do **KIT**, declara estar ciente de todo o teor do **REGULAMENTO**, bem como de seus direitos e obrigações relativos à **TRICOLOR RUN**.

• Está ciente que, todos os serviços previstos no **REGULAMENTO** estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto e que é de responsabilidade do **ATLETA** inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste **REGULAMENTO**, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

10 - CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

10.1. Os resultados de todos os **ATLETAS** que participarem e concluírem a **TRICOLOR RUN** em até 48 horas da hora prevista para início desta serão divulgados no site www.tricolorrn.net.

10.2 Haverá pódio para os 5 primeiros **ATLETAS** do sexo masculino e feminino que concluírem a prova em cada uma das Categorias.

10.3. Não haverá classificação por faixa etária, os inscritos poderão consultar sua classificação no site www.tricolorrn.net.

11 - BONIFICAÇÃO

11.1. Todos **ATLETAS** que completarem a **TRICOLOR RUN** em conformidade com este **REGULAMENTO**, terão direito às seguintes bonificações:

a. Medalha de participação para todos os **ATLETAS** que completarem a prova.

b. Troféu para 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados em ambas as Categorias- masculino e feminino.

11.2. Haverá uma cerimônia de bonificação no pódio e entrega de troféus, nos termos do item 10.1 acima. Se os 5 primeiros colocados (masculino e feminino) não estiverem presentes no momento da premiação, não haverá envio posterior pelo correio ou qualquer outro meio.

11.3. Todos os **ATLETAS** que tiverem seus nomes chamados para bonificação, nos termos do item 10.2 acima, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das bonificações para recebimento dos prêmios descritos neste **REGULAMENTO**.

11.4. Não haverá qualquer tipo de bonificação em dinheiro.

11.5. A **ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de bonificação que será divulgada no site da **TRICOLOR RUN**.

11.6. As bonificações aqui previstas serão entregues somente para o **ATLETA**, não podendo ser retiradas por terceiros, ainda que autorizados pelo **ATLETA**.

12 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES

12.1. Poderá a **ORGANIZAÇÃO** indicar locais para montagem de tendas de assessorias / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

12.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a **ORGANIZAÇÃO** poderá solicitar o remanejamento das tendas.

12.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo-se a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade.

12.4. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a **ORGANIZAÇÃO** solicitar que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

12.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e a **ORGANIZAÇÃO** sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

12.6. Para verificar o local disponibilizado pela **ORGANIZAÇÃO** para montar sua tenda, clique no botão PERCURSO do site do evento e verifique no MAPA DA ARENA.

12.7. A **ORGANIZAÇÃO** disponibilizará seguranças para a área destinada a montagem de tendas, porém esta não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a **ORGANIZAÇÃO**, através do "FALE CONOSCO" do site www.tricolorrun.net.

13.2. As dúvidas ou omissões deste **REGULAMENTO** serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pela **ORGANIZAÇÃO** / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.